



## **Atribuições da Câmara Setorial de Habitação**

### **- Debater e encaminhar propostas ao Plenário do Conselho visando:**

- Elaborar, implementar, avaliar e revisar a Política Estadual de Habitação;
- Elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Estadual de Habitação;
- Normatizar e fazer funcionar o Sistema de Habitação Estadual;
- Propor diretrizes e prioridades para alocação de recursos sob gestão da União e do Estado em Habitação;
- Propor regras e critérios para aplicação e distribuição dos recursos estaduais em Habitação e o acompanhamento e fiscalização de sua implementação;
- Propor política de Subsídios para financiamentos habitacionais;
- Acompanhar a implementação do Fundo de Habitação nos níveis de governo, compreendendo o Estadual e Municipal;
- Propor instrumentos de política habitacional e formas de organizações desenvolvidas pelas coletividades territoriais, como convênios, contratos entre cidades, consórcios intermunicipais, associações e cooperativas populares, visando ampliar o acesso a moradia;
- Propor a política de reabilitação de áreas Centrais;
- Avaliar a política de prevenção e erradicação de áreas de risco em assentamentos precários;
- Elaborar iniciativas legais e administrativas para utilização dos imóveis vagos e subutilizados do Estado, autarquias e empresas estaduais para habitação de interesse social.